ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO
Rua Valmir Araújo, nº 111 – Centro - CEP: 65294-000 Junco do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.334/0001-89 - Site: www.juncodomaranhao.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano III, Edição nº 187 de 05 de dezembro de 2023

ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO:99309254300

Assinado de forma digital por ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO:99309254300
Dados: 2023.12.05 10:25:37 -03'00'

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO 3
EXTRATO 3
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO 3
PORTARIA 3

ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO:99309254300
Assinado de forma digital por ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO:99309254300
Dados: 2023.12.05 10:25:52 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

TERCEIROS | Ano III, Edição nº 187 de 05 de dezembro 2023

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023 - SEMAD

PARTES: O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.521.092/0001-70, Processo Administrativo nº. 022/2023, OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em consultoria em licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Junco do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93, Tomada de Preços nº. 003/2023. VALOR: R$ 102.240,00 (cento e dois mil, duzentos e quarenta reais), ficando o valor mensal em R$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração, 0.122.0004.2003.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria, 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. SIGNATÁRIOS: Bruno Veras Nascimento, pela CONTRATANTE e Dalton Bruno Alves de Oliveira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão – MA. 05 de dezembro de 2023. PROCURADORIA JURÍDICA.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em consultoria em licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Junco do Maranhão - MA.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Bruno Veras Nascimento, portador do RG nº 073770212021-2 SSP/MA, e o CPF nº 460.203.067-04, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em consultoria em licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Junco do Maranhão - MA, por meio da Tomada de Preços nº. 003/2023.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Designa o servidor Filipe Neres do Nascimento Oliveira, portador do CPF nº 606.488.623-48, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO:99309254300
Assinado de forma digital por ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO:99309254300
Dados: 2023.12.05 10:26:09 -03'00'

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de dezembro de 2023.

BRUNO VERAS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

FILIPE NERES DO NASCIMENTO OLIVEIRA - CPF Nº 606.488.623-48.

ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO:99309254300

Assinado de forma digital por ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO:99309254300
Dados: 2023.12.05 10:26:32 -03'00'